



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32.131 p. 5  
de: 08/08/11  
P. Diveras

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 037/2011**

**REFERENDA** a Portaria 081/2011 da Presidência da FAPEAM, de 15 de julho de 2011.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os Processos 1664 e 1665/2011-FAPEAM, referentes ao pedido de concessão de passagens aéreas e pagamento de hospedagem e alimentação, a fim de possibilitar a participação dos Consultores *Ad Hoc* Catarina Satie Takahashi e Esper Abrão Cavalheiro no Seminário de Avaliação Pesquisador Visitante Sênior, no dia 20 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Portaria 081/2011 da Presidência da FAPEAM, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18/07/2011;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 081/2011, que aprovou a concessão de passagens aéreas e o pagamento de hospedagem e alimentação, possibilitando a participação dos Consultores *Ad Hoc* **Catarina Satie Takahashi** e **Esper Abrão Cavalheiro** no Seminário de Avaliação Pesquisador Visitante Sênior, realizado no dia 20 de julho de 2011.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de julho de 2011.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor